ID: 8C91F24D3D884

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 09571/2026

CONTRATA+BRASIL Nº 045/2026

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, autoriza a contratação de prestador de serviço independente, por meio da plataforma Contrata+Brasil, para execução eventual, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de pequenos reparos e adequações em unidades escolares da rede municipal de ensino de Betânia do Piauí – PI, compreendendo a instalação de grades de proteção em 03 (três) janelas e de bancada de granito (lavatório) na Escola Manoel Cavalcante, a adequação da entrada do Colégio João Ramos, a construção de área coberta de 60 m² e a execução de piso de 60 m² no anexo do Colégio Miguel Arcanjo, e a remoção e aplicação de cerâmica de 9 m² na cozinha do Colégio Maria Natividade, conforme medidas, locais, quantitativos e orientações definidos pela Administração Municipal. O contratado 60.153.549 LEONARDO JOSE DO NASCIMENTO - MEI, 10ª RUA SOUSA BATISTA, Nº 009, REPÚBLICA, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CEP 64753-000, executará os serviços no prazo previsto de 08 (oito) dias, observada a data limite de execução. O valor total contratado para a realização do objeto é de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em até 01 (um) dia após a conclusão dos serviços e o ateste da execução por parte da Administração. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 15 de outubro de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.10.15 11:45:43 -03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 2994E749ABA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

DECRETO Nº 064/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga, por 3 (três) anos, a validade do Edital nº 002/2023 e mantém as nomeações dos diretores escolares selecionados, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Edital nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023, instituiu chamada pública para seleção meritocrática visando à qualificação de interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz – PI;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconhece que os cargos de gestão escolar possuem natureza de cargo em comissão, de livre nomeação e livre exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, não se confundindo com cargo efetivo submetido a concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO a conveniência de manter as nomeações dos diretores escolares selecionados por meio do Edital nº 002/2023, até a realização de nova chamada pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 3 (três) anos, a contar da publicação deste Decreto, a validade do Edital nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a chamada pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar no Município de Wall Ferraz – PI.

Art. 2º Ficam mantidas as nomeações de todos os diretores escolares selecionados e qualificados por meio do Edital nº 002/2023, respeitada a natureza de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, podendo o Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, exonerá-los na forma da legislação aplicável.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto não impede a realização de nova chamada pública pela Secretaria Municipal de Educação, nem gera direito adquirido à permanência no cargo, que permanece de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, 04 de dezembro de 2023.

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 357807B869B64

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2025, por meio do Edital nº 002/2026, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, § 1º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

OBJETO: Credenciamento de profissionais, pessoas físicas ou microempreendedores individuais – MEIs, para prestação de serviços especializados de mão de obra horista, destinados à execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS da Vila do Mel, zona rural do Município de Betânia do Piauí – PI, restrito ao saldo remanescente de horas não executadas no âmbito do Edital nº 003/2025.

VALOR ESTIMADO: R$ 57.501,54 (cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 3.217 horas distribuídas em 27 funções.

MODALIDADE: Credenciamento – procedimento auxiliar para contratação paralela e não excludente (Inexigibilidade nº 010/2025).

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão requerer o credenciamento a qualquer tempo, durante a vigência do edital, que será de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio oficial do Município e no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí – PI, em dias úteis, no horário de expediente.

Betânia do Piauí – PI, 15 de outubro de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 2D408E317ABC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2026 - Instrumento: Inexigibilidade nº 011/2026 - Processo Administrativo N.º 001.0000369/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.141/0001-32, com sede na praça Dr. Sebastião Martins, nº478, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronielton Costa de Oliveira.

CONTRATADA: PROJECT AMBIENTAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.407.925/0001-64, com sede na Rua Coronel Cesar, nº 1230, Sala 01, Morada do Sol, Teresina - PI, CEP: 64056475, sendo representada pela Sr(a). Maria Eduarda Barbosa dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de treinamentos na área ambiental, com elaboração de estudos técnicos, planos e projetos especializados em gestão ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos, visando ao desenvolvimento e fortalecimento da governança ambiental no Município de Marcos Parente – PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2026

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – Marcos Parente - Piauí